DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2013
Data: 26 de novembro de 2013

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON AO SR. DARCI PIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo Municipal:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Sr. Darci Piana, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município e ao Estado do Paraná.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 26 de novembro de 2013,

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente